



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo

Praça Alfredo Issa, nº 48 Centro 19º e 20º Andares CEP 01033-906 - São Paulo - SP

Fones: Secretaria 3328-6088 - Interno 3226-4294 - Jurídico 3328-6070 Dpto. Assist. ao Ferroviário 3328-6076

CIRCULAR Nº 015/2011

Categoria, mesmo indignada, decide aguardar julgamento do dissídio coletivo

Na assembleia realizada nesta sexta-feira, dia 10, na sede central, a categoria decidiu aguardar o **julgamento do dissídio** coletivo relativo às cláusulas econômicas, agendado para o **dia 15 de junho, às 15:30 horas**, no TRT. Mas se mostrou indignada com o tratamento dispensado pela CPTM e Governo do Estado. Em função disso, continua em “estado de greve”, mobilizada para ações futuras.

Na audiência realizada antes da assembleia, no TRT, o juiz relator questionou a CPTM sobre a manutenção da sua última proposta, o que ela confirmou, *de reajustar os salários em 3,27%, licença maternidade de 180 dias, vale alimentação de R\$ 18,00, eliminação do salário de treinamento para maquinistas, compromisso de implantar o bilhete de serviço para integração Metrô/CPTM, compromisso de estudar as distorções do PCS em 120 dias.*

O juiz relator, mais uma vez, pediu à categoria que não retomasse a greve, dando um voto de confiança à justiça. Fez questão de agradecer ao Sindicato por ter seguido à orientação do TRT, suspendendo a greve.

Como não houve acordo entre as partes, o **Sindicato manteve suas reivindicações de reajuste salarial pela variação do IPC-FIPE de 1º de janeiro de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, 5% de aumento real, reajuste do auxílio materno infantil no mesmo índice do salário, vale alimentação de R\$ 19,00 e demais cláusulas novas da pauta de reivindicações.**

***Julgamento do dissídio coletivo dia 15, às
15:30hs, no TRT. Nosso movimento continua!
Nova assembléia dia 14/06 às 18 horas na sede do Sindicato!***

São Paulo, 10 de junho de 2011.


ELUIZ ALVES DE MATOS
PRESIDENTE